

**ATA RESULTADOS  
ENTREVISTA PROFISSIONAL  
DE SELEÇÃO E ELABORAÇÃO  
DA LISTA UNITÁRIA DE  
ORDENAÇÃO FINAL (LUOF)**

18 de novembro de 2020



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2020

Júri: Chefe de Divisão,  
Eng.º Carlos Alberto  
Pereira Cosme, pela  
Chefe de Divisão Dr.ª  
Maria de Fátima  
Dourado Andrade dos  
Santos Azevedo e pela  
Técnica Superior, Dr.ª  
Ana Paula Pratas Figueira  
Santos Braga.

## Ata de resultados da Entrevista Profissional de Seleção e elaboração da lista unitária de ordenação final

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de seis de julho, do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a lista unitária de ordenação final.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$  em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, doravante designada por Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme



Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2020 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 10582/2020 – Diário da República, 2.ª série, N.º 137 de 16 de julho de 2020.

### Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

#### 1. Resultados obtidos no 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

##### Candidatos Aprovados:

Candidato(a)	Classificação
Américo Alcino da Silva Peixoto	14,00 valores
Pedro Alexandre Mariz Costa	13,60 valores

##### Candidatos Excluídos:

Não há.

#### 2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final –  $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$  em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	AP	EPS	CF
Américo Alcino da Silva Peixoto	20	16	14,00	17,20
Pedro Alexandre Mariz Costa	16	16	13,60	15,28

O Júri, ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Portaria, procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação
1.º	Américo Alcino da Silva Peixoto	17,20 valores
2.º	Pedro Alexandre Mariz Costa	15,28 valores

### 3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 18 de novembro de 2020

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

